



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 258, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao MINISTÉRIO PÚBLICO, no valor de R\$ 14.200.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso II, e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao MINISTÉRIO PÚBLICO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 14.200.000,00 (quatorze milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de Setembro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Thiago Mello Peixoto da Silveira
Ana Carla Abrão Costa

(D.O. de 30-09-2015) - Suplemento

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
700 - MINISTÉRIO PÚBLICO			
701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00

SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 6.734.603,63	R\$ 20.934.603,63	R\$ 14.200.000,00
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		
		R\$ 14.200.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
700 - MINISTÉRIO PÚBLICO			
701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
03 091 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 65.796.293,18	R\$ 14.200.000,00	R\$ 14.200.000,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR			
		R\$ 14.200.000,00	

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 30-09-2015 .

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias